

da servidora RODRIGO HERMESMEYER, ID. Funcional nº 5132851-8, BAILARINO, integrante do CORPO ARTÍSTICO - BALLET da Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, no período de 09 a 11 de agosto de 2024.

Id: 2583209

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-180001/001953/2024 - RATIFICO, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SECEC nº 172 DE 14 de Outubro de 2021 (79893343), a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda inscrita no sob o nº CNPJ 08.942.423/0001-32, no valor total de R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais), para participação da servidora Caroline Antunes, no curso "Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico" de 19 e 20 de agosto de 2024 na modalidade presencial, em Brasília-DF, conforme pesquisa de preços 05965/2024 DOC SEI (79441302) seguido do Mapa de Pesquisa de Mercado SIGA-RJ. (79440527) e com base na Resolução PGE Nº 5059 de 12 de Março de 2024 DOC SEI (77259675).

Id: 2583256

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-180001/001976/2024 - RATIFICO, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SECEC nº 172 DE 14 de Outubro de 2021 (79892599), a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda inscrita no sob o nº CNPJ 08.942.423/0001-32, no valor total de R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais), para participação do servidor Matheus Pimenta da Costa, no curso "Planilha de Custos, Formação e Pesquisa de Preços, conforme IN 05/2017 e a recente IN 65/2021" de 12 e 13 de agosto de 2024 na modalidade presencial, em Brasília-DF, conforme pesquisa de preços 05899/2024 DOC SEI (79361155) seguido do Mapa de Pesquisa de Mercado SIGA-RJ. (79361179) e com base na Resolução PGE Nº 5059 de 12 de Março de 2024 DOC SEI (77259675).

Id: 2583244

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 26/07/2024

PROCESSO Nº SEI-180005/000558/2024 - DIEGO DE OLIVEIRA PAZ, ID. Funcional nº 5133197-7. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000569/2024 - FLAVIO DE SOUZA MELO, ID. Funcional nº 5132802-0. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000628/2024 - JOÃO VICTOR CAMPELO SILVA DE LIMA, ID. Funcional nº 5133200-0. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2583141

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 137
DE 30 DE JULHO DE 2024DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 004/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei 8.666/93, e o decreto nº 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 013/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa PCT 165 Serviços Técnicos Especializados LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 3100 refeições diárias, a preço acessível e subsidiado, para unidade Restaurante do Povo Regina de Lourdes Vieira, localizada no município de Petrópolis/RJ, conforme processo SEI-310003/004298/2021, como segue:
GESTOR DO CONTRATO
Liliane dos Passos - ID: 5152023-0.
FISCAIS DO CONTRATO
Milene Rodrigues Vargas - ID: 5140649-7
Anderson José da Silva Ferreira - ID: 5107733-7

Art. 2º- O Gestor e o Fiscal terão incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogada a Portaria SEDSODH/SUBGOGE nº 136 de 22 de julho de 2024, publicada no DOERJ de 23/07/2024.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2583246

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30.07.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000493/2024 - CONCEDE à L.L.E. FER-RAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.953.543/0002-28, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao

Projeto "CAMPEONATO VIRTUAL FERJEE", do proponente EMPIRE ESPORTES AGÊNCIA E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.115.592/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000493/2024 - CONCEDE à L.L.E. FER-RAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.953.543/0001-47, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Projeto "CAMPEONATO VIRTUAL FERJEE", do proponente EMPIRE ESPORTES AGÊNCIA E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.115.592/0001-50.

Id: 2583279

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/07/2024
PÁGINA 24 - 1ª COLUNADESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.07.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000583/2024

Onde se lê: CONCEDE à CISCO DA GENTE ESPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.727.468/0001-67. Leia-se: CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58.

Id: 2583304

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DE SECRETÁRIO
DE 29/07/2024

PROCESSO Nº SEI-050001/000578/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 10.476.601/0001-29, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado A MURALHA UP AND DOWN - MARATHON, a se realizar entre os dias 16 a 18 de agosto de 2024, no PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SELADA, localizado entre os municípios de RESENDE e ITATIAIA - RIO DE JANEIRO, com valor de aporte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2583050

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 26/07/2024

PROCESSO Nº SEI-320001/004587/2021 - CONCEDO à servidora LUCIANA AVALONE DA COSTA, ID. Funcional nº 5789486, Cargo Auditor do Estado do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado-CGE/RJ, Licença Adoção pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) compreendendo o período de 24/11/2021 a 22/05/2022.

Id: 2583036

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO AUDITOR-GERAL

PORTARIA AGE Nº 22 DE 29 DE JULHO DE 2024

DIVULGA A RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS SELECIONADAS, CUJOS RESPONSÁVEIS TERÃO SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EXAMINADAS E CERTIFICADAS.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, em especial o previsto do Inciso XIV, do Art. 10, da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/001595/2024, e

CONSIDERANDO o previsto no Art. 8º da Resolução CGE nº 223, de 23 de junho de 2023, que estabelece que a Auditoria Geral do Estado, por meio de normativo próprio, definirá, dentre as entidades ou órgãos não selecionados pelo TCE-RJ, quais terão suas prestações de contas solicitadas e examinadas por seu corpo técnico, por critérios próprios de seletividade, para a devida certificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos órgãos e entidades selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, relativas ao exercício de 2023, na forma prevista no Art. 8º da Resolução CGE nº 223, de 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Deverão entregar a respectiva PCA, em até 15 (quinze) dias após a divulgação da seleção, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao endereço CGE/SUPCON, os seguintes órgãos e entidades: I - 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ; II - 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ; III- 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Auditoria Geral do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024

CID DO CARMO JÚNIOR
Auditor-Geral do Estado

Id: 2583213

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.07.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/002013/2024 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES OU IMPREVISÍVEIS, em favor da servidora JOICE DA SILVA BARTOLE, com base no art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV c/c art. 33, II do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024.

Id: 2583079

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.07.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/001833/2024 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO, em favor da servidora Luciana Maria da Silva, com base no art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea d da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, V do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024.

Id: 2583080

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAB/SEPLAG Nº 55
DE 23 DE JULHO DE 2024DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, a Lei nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024, o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024; o Decreto nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e da outras providências, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-400001/000546/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Visa o pagamento do rateio das despesas relativas ao Condomínio do Edifício Estácio de Sá, localizado na Av. Erasmo Braga nº 118, Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao custeio de despesas.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024.

III - DE/Concedente: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB
UG: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 30.01.11.122.0002.2016

Natureza da despesa: 3390

Fonte de Recursos: 1.500.100

Valor Total da Resolução: R\$ 466.094,14 (quatrocentos e sessenta e seis mil noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira de todos os poderes e órgãos será realizada por meio do sistema SIAFE-Rio, em conformidade com o § 6º, do artigo 48 da LRF, regulamentado pelo Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabelecido no artigo 38, do Decreto nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, observados ainda o disposto nos artigos 1º e 37 do referido Decreto.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como as demais legislações que se aplicarem.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

FELIPE RANGEL GARCIA

Secretário de Estado de Trabalho e Renda

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2583172

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI 400001/000152/2024 - Tendo em vista o D. Parecer nº 29, documento SEI nº 75487814, da Procuradoria, no qual opina favoravelmente ao pedido, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1028, de 17 de janeiro de 2024, para RESSARCIMENTO por esta SETRAB a favor da Secretaria de Estado de Saúde - Estado do Tocantins, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023, pela cessão da funcionária pública ARIANY MINISTER DE SOUZA - Matrícula nº 1156519-6, no valor total de R\$ 3.904,68 (três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2583247

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000877/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 2.104,30 (dois mil cento e quatro reais e trinta centavos), competência de novembro/2023 a dezembro/2023, em favor da CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº